



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.125.774/0001-40, com sede na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha/MG, 37.006-640, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço referente ao processo licitatório nº 04/2023 e Pregão Eletrônico 005/2023, cujo objeto é o registro de preço para a prestação de serviços preliminares, topografia, sinalização, entre outros, nos municípios que compõem e poderão compor o CIMBASP, pelos motivos a seguir expostos.

Considerando que no curso do procedimento administrativo foram observados os princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa;

Considerando que há posicionamentos diversos quanto a prorrogação de ata de registro de preços realizadas sob a Lei 8.666/93;

Considerando que diante dos diferentes posicionamentos, o mais prudente seria o cancelamento do ato administrativo de modo a evitar irregularidades que possam sobrevier em decorrência de um futuro precedente do Tribunal de Contas de Minas Gerais ou do Tribunal de Contas da União, eis que existe grande celeuma sobre a questão;

Fica revogado o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços do processo licitatório nº 04/2023 e Pregão Eletrônico 005/2023 do CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ, devendo a presente decisão ser publicada.

Varginha, 07 de março de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos Interessados que este documento foi publicado no mural da AMBASP, bem como no endereço eletrônico www.ambasp.org.br.

Varginha, 10/03/25


Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente do CIMBASP